



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 565/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 675/2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 675/2018.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 675/2018, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 380 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.M. em 14 de setembro de 2020 e prorrogada conforme Portarias nº 434 de 26/10/2020 e nº 513 de 30/11/2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no Memorando nº 187/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24 de dezembro de 2020**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de dezembro de 2020.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal